



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 82020
Código de validação: 08A1EB31E9

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Creche Des^a Judith Pacheco do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o comprometimento com o bem-estar da integridade física das crianças integrantes da **Creche Des^a Judith Pacheco**,
CONSIDERANDO a necessidade de manter e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas e crianças;
CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, PORTARIA-CONJUNTA 142020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
R E S O L V E,

Art. 1º Ficam suspensas as atividades na **Creche Des^a Judith Pacheco** do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por mais 15 (quinze) dias, no período de 01 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao novo COVID-19 no Estado do Maranhão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2020 16:20 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

59/2020	01/04/2020 às 13:55	02/04/2020
---------	---------------------	------------